

licitacoes

De: licitacoes
Enviado em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 09:54
Para: 'comercial@aureario.com.br'
Cc: aurea@aureario.com.br
Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS JUCERJA - PREGÃO 005/2025 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Seguem os esclarecimentos solicitados:

Pergunta 1: Trata-se de cessão de mão de obra?

Resposta: Sim, a empresa deverá fornecer mão de obra.

Pergunta 2: As empresas do Simples Nacional poderão usufruir dos benefícios tributários?

Resposta: As empresas poderão participar do certame, todavia se a empresa vencedora for Optante do Simples Nacional a mesma é obrigada a fazer comunicação junto a Receita Federal e consequentemente perderá os benefícios do Simples Nacional.

Pergunta 3: Os serviços de copeiragem estão enquadrados no anexo IV da Lei complementar 123/2006?

Resposta: Poderá, desde que o CNAE da empresa não se enquadre serviços de copeiragem focados em serviços de alimentação, que possam estar classificados em outros anexos (como o Anexo III ou VI, dependendo da forma de tributação).

Pergunta 4: As empresas que ficaram sem exercer atividades nos últimos 2 anos e não gerou receita e despesa neste período (não gerou balanço patrimonial), pode participar do presente processo com balanço intermediário e uma declaração de retomada das atividades e o comprometimento de arcar com todas as responsabilidades contratuais?

Resposta: Embora não tenha exercido atividade, a empresa deverá apresentar balanço mesmo que zerado, uma vez que o Edital não prevê apresentação de balanço intermediário.

Pergunta 5: Quando será o início das atividades?

Resposta: Tão logo seja homologado o certame.

Pergunta 6: Este serviço é continuado?

Resposta: Sim.

Pergunta 7: Caso já tenha alguma empresa prestando os serviços do presente objeto, pode nos informar o nome?

Resposta: Veent Empreendimentos Empresariais Ltda.

Pergunta 8: Qual é a convenção coletiva utilizada para o valor estimado?

Resposta: Não foi utilizada a CCT paradigma para apurar o valor estimado, a estimativa se deu por meio de contratações de outros órgãos e pesquisa junto ao mercado. Todavia, o mercado considerou a CCT 2025/2026 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 34.037.150/0001-91.

Pergunta 9: Podemos solicitar a devida repactuação assim que homologar a nova CCT para o ano de 2026?

Resposta: Sim.

Atenciosamente,



Comissão de Licitação da JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
Av. Rio Branco, 10
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000

55 21 2334-5468/5469/5424/5425

De: comercial@areario.com.br <comercial@areario.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 19 de setembro de 2025 19:01

Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>

Cc: aurea@areario.com.br

Assunto: ESCLARECIMENTOS JUCERJA - PREGÃO 005/2025 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM

Prezado senhor pregoeiro,

Seguem os esclarecimentos, de forma tempestiva, de acordo com o edital e os termos da Lei.

Pergunta 1: Trata-se de cessão de mão de obra?

Pergunta 2: As empresas do Simples Nacional poderão usufruir dos benefícios tributários?

Pergunta 3: Os serviços de copeiragem estão enquadrados no anexo IV da Lei complementar 123/2006?

Pergunta 4: As empresas que ficaram sem exercer atividades nos últimos 2 anos e não gerou receita e despesa neste período(não gerou balanço patrimonial), pode participar do presente processo com balanço intermediário e uma declaração de retomada das atividades e o comprometimento de arcar com todas as responsabilidades contratuais?

Pergunta 5: Quando será o início das atividades?

Pergunta 6: Este serviço é continuado?

Pergunta 7: Caso já tenha alguma empresa prestando os serviços do presente objeto, pode nos informar o nome?

Pergunta 8: Qual é a convenção coletiva utilizada para o valor estimado?

Pergunta 9: Podemos solicitar a devida repactuação assim que homologar a nova CCT para o ano de 2026?

Sem mais perguntas.

Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Obrigado.

Respeitosamente,



Áurea Rio

Equipe Comercial
(21)3746-1350 / (21) 96881-6543
comercial@aureario.com.br
www.aureario.com.br
CNPJ: 19.079.325/0001-30